



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 470 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Designa a equipe responsável pelo planejamento da contratação de licenças de software para administração e monitoramento de banco de dados (TOAD).

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 19.3, X, *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o que consta no processo STJ/SEI n. 002516/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela contratação de licenças de software de monitoramento de banco de dados (TOAD).

Parágrafo único. Integram a equipe os seguintes servidores:

I – Como integrantes administrativos:

- a) Ivan Yuji Matsumoto da Cruz, matrícula S054512 (titular);
- b) Jéssica Souto Ferreira, matrícula S072480 (suplente);

II – Como integrantes requisitantes:

- a) Antonio Carlos de Souza Alves, matrícula S041224 (titular);
- b) Ney José Maria Lemos da Silva, matrícula S057678 (suplente);

III – Como integrantes técnicos:

- a) André Luiz dos Santos Barbosa, matrícula S030540 (titular);
- b) Umberto Ribeiro de Azevedo Júnior, matrícula S028473 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ/GDG n. 4 de 13 de fevereiro de 2023](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 05/06/2023, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3532227** e o código CRC **08CFED9B**.
